



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRO**  
Av. Pe João Sain't Clair da Cruz, nº. 115  
**PALMEIRO-GO**



camarapalmeiro@outlook.com.br

**EDITAL AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PROPOSTA DE PREÇOS**  
(FUNDAMENTO: Art. 75, II da Lei Nº 14.133/21)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **012/2023**

DISPENSA DE VALOR Nº **012/2023**

**OBJETO: MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO.**

Torna-se público que CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRO-GO, cadastrada no CNPJ 04.827.414/0001-40, com sede a Av. Pe. Joao Saint Clair da Cruz, 115, Palmeiro/GO, por meio do Departamento de Compras e Contratos, realizará por meio de Dispensa, com critério de julgamento (menor preço/menor desconto), na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Conforme descrição dos serviços ou objetos definidos abaixo e termo de referência em anexo:

Horário para apresentar as propostas: 8:00 às 17:00

Poderá utilizar o modelo de proposta disponível no anexo ou com mesmo objeto em modelo personalizado.

Nos dias: **05/01/2023 à 12/01/2023**

| item | Descrição   | Quant.                     | Valor estimado | Prazo de execução |
|------|---|----------------------------|----------------|-------------------|
| 01   | Materiais de Limpeza e Produtos de higienização conforme anexo II | 01 lote<br>vários<br>itens | 4.500,00       | 31/12/2023        |

**FORMA E PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:**

OS interessados poderão apresentar propostas através do e-mail [camarapalmeiro@outlook.com](mailto:camarapalmeiro@outlook.com) ou pessoalmente na sede, AV. Pe. Joao Saint Clair da Cruz, 115. Palmeiro/GO.

Serão acolhidas propostas apresentadas até a data de julgamento sendo que os julgamentos das propostas pelo setor responsável ocorrerão a partir de 72 (Setenta e duas) horas após a publicação do edital de chamamento no placard da Câmara Municipal de Palmeiro e no Site do Município. ([www.palmeiro.go.leg.br](http://www.palmeiro.go.leg.br)).


INFORMAÇÕES: Podem ser obtidas através do telefone (64) 3694-1422 ou através do e-mail [camarapalmeiro@outlook.com](mailto:camarapalmeiro@outlook.com).

Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensalmente, para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento de cada parcela.

DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO QUANTO A REGULARIDADE SOCIAL, FISCAL E TRABALHISTA:

- prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)
- prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa.
- prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal.

  
**WELLINGTON ADOLFO DA SILVA**  
Vereador – Presidente

\*eac



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CAMARA MUNICIPAL DE PALMELO**  
Av. Pe João Sain't Clair da Cruz, nº. 115  
**PALMELO-GO**  
camarapalmelo@outlook.com.br



**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA – ESPECIFICAÇÕES**

**1.0.DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Referência a pretensa: **Materiais de Limpeza e produtos de higienização conforme anexo II**

**JUSTIFICATIVA**

2.1 Para a contratação: A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: **Os serviços e ou produtos tratados terão como objetivo atender necessidades da Câmara municipal de Palmelo, que são de extrema necessidade para o bom funcionamento do Poder Legislativo palmelino.**

**3- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

- a. Efetuar o pagamento relativo à execução do serviço efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b. Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do serviço ou produtos contratados;
- c. Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade do serviço, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- d. Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.
- e) Realizará os trabalhos em sua própria sede, nesta Câmara Municipal ou de acordo com a necessidade desta municipalidade.

**6.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

1. Sem prejuízo do integral cumprimento das disposições deste Procedimento administrativo bem como das obrigações decorrentes do contrato, cabe à contratada:
  - a. Zelar pela fiel execução do ajuste contratual, utilizando-se todos os recursos materiais e humanos necessários para tanto;
  - b. Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos, causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por dolo ou culpa, na execução do contrato.

**5- RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:** São razões da escolha do fornecedor: a apresentação de toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, bem como a oferta do menor preço por item dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Câmara Municipal de Palmelo, nos termos do artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

**6- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** O presente termo de referência é parte integrante do contrato que dará origem, vinculando-o em todos os termos.

**7- FONTES DO RECURSO:** Serão atestadas por meio de certidões de impacto financeiro e saldo orçamentário disponíveis LOA para o exercício financeiro de 2023.



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRO**  
Av. Pe João Sain't Clair da Cruz, nº. 115  
**PALMEIRO-GO**  
camarapalmeiro@outlook.com.br



**ORÇAMENTO DE PREÇO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE**

PRODUTOS DE 1º LINHA e QUALIDADE

|                                     |
|-------------------------------------|
| PROPONENTE.....                     |
| CNPJ Nº : .....                     |
| ENDEREÇO:.....Nº<br>.....           |
| BAIRRO:.....CIDADE.....ESTADO:..... |
| DATA DA COLETA...../...../2023      |

Pagamento exclusivo por ordem bancária.

Fornecer o preço com todos os tributos, frete de entrega incluso.

| MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE |  |       |       |         |             |
|--------------------------------|--|-------|-------|---------|-------------|
| N                              | MATERIAL   | UN    | QUANT | VAL. UN | PREÇO TOTAL |
|                                | Saco para lixo, preto, reforçado, com capacidade de <b>20 litros</b> , suportando            | PAC   | 50    |         |             |
|                                | Saco para lixo, preto, reforçado, com capacidade de <b>30 litros</b> , com <b>100</b>        | PAC   | 50    |         |             |
|                                | Detergente líquido, com glicerina, testado dermatologicamente,                               | FRAS  | 30    |         |             |
|                                | Inseticida aerosol spray, frasco c/ <b>360 ml</b> , sem odor, ação total contra              | PAC   | 12    |         |             |
|                                | Sabonete líquido, dermatologicamente testado, viscoso e perolado,                            | LT    | 08    |         |             |
|                                | Álcool etílico, com teor alcoólico entre <b>95,96 g/l</b> , volume/volume ou <b>92,6 a</b>   | LT    | 50    |         |             |
|                                | Álcool em gel <b>70°</b> , antisséptico, para higienização geral. <b>Neutro</b> , de forma a | LT    | 50    |         |             |
|                                | Álcool etílico, com teor alcoólico <b>70</b> , em frasco plástico, <b>1 litro</b>            | LT    | 10    |         |             |
|                                | Papel toalha interfolha, três dobras, com alta absorção e maciez, 100%                       | UN    | 30    |         |             |
|                                | Sabão em pó biodegradável. Composição: tenso ativo, coadjuvante,                             | CAIXA | 10    |         |             |
|                                | Desinfetante, frasco de <b>2Litros</b> , ação bactericida, com registro fragrância           | LT    | 25    |         |             |
|                                | Sabão em barra, aspecto físico sólido, neutro, glicerinado. <b>Pacote com 05</b>             | PAC   | 05    |         |             |
|                                | Água Sanitária, solução aquosa a base de hipoclorito sódio ou cálcio, frasco                 | LT    | 20    |         |             |
|                                | Odorizador e desodorizador de ambientes, com fragrância suave,                               | FRA   | 12    |         |             |
|                                | Papel higiênico, folha dupla, <b>30 m</b> , <b>4 rolos</b> , com 100% celulose               | PAC   | 12    |         |             |
|                                | Limpa vidro, líquido, cor incolor ou azul, frasco plástico com 500ml,                        | FRAS  | 10    |         |             |
| <b>TOTAL</b>                   |  |       |       |         |             |

DATA DE VALIDADE DA COLETA DE PREÇO. \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

\*eac